

PORTARIA – 00168-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **LAISA DE CASTRO ALMEIDA**, portadora do CPF/MF n.º 025.062.330-75 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 06095010869, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 17/02/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 0169-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha em consulta médica, ao Servidor Municipal **ADILSON ADEMIR LEITE MALLMANN**, por um dia , na data de **14/02/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0170-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **HOSANA SANTANA FONSECA**, por cinco dias, no período de : **13/02/2025 á 17/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0171-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho, a Servidora Municipal **EMILY VITORINO DA SILVA**, por cinco dias , no período de : **13/02/2025 á 17/02/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0172-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **DANIEL BARROS**, por dois dias, no período de : **17/02/2025 à 18/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0173-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **JOSIANE STRELOW SILVEIRA**, por três dias, no período de : **17/02/2025 à 19/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0174-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha em consulta médica, a Servidora Municipal **JOSIANE BETRIZ DE BORBA TABORDA**, por um dia , na data de **17/02/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0175-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha em consulta médica, ao Servidor Municipal **DIEGO MARCEL LAUERMANN**, na parte da tarde, do dia **17/02/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0176-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Municipal **CARINE INES DULLIUS**, portadora do CPF nº 003.308.940-05, Gratificação pela Função de Supervisor Pedagógico do Ensino Fundamental, conforme Artigo 37 da Lei 395-03/2003 nova redação dada pelo Artigo 37, inciso II, da Lei 717-03/2007, 50% sobre o Padrão Referencial e dispensada da docência em vinte horas, a contar de **03/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0177-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Municipal **LUCIANI KICH**, portadora do CPF nº 708.562.300-49 , Gratificação pela Função de Supervisor Pedagógico do Ensino Infantil, conforme Artigo 37 da Lei 395-03/2003 nova redação dada pelo Artigo 37, inciso I, da Lei 717-03/2007, 50% sobre o Padrão Referencial e dispensada da docência em trinta horas, a contar de **03/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0178-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **MÁRIO ERNESTO LENCINA RODRIGUES**, por **14 (quatorze) dias** , no período de **17/02/2025 e 02/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0179-01/2025

DESIGNA COORDENADORA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Municipal **LUCIANI JOHNER**, como coordenadora da EMEF Jacob Sehn , a contar de **03/02/2025**, conforme Artigo 37, inciso V, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0180-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal **DANUZA ARIELE DRESCH**, gratificação pelo exercício de docência em turmas multisseriadas, a contar de **17/02/2025**, conforme Artigo 38, letra “A”, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0181-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal **GABRIELA MENEGOTTO ZANUS**, gratificação pelo exercício de docência em turmas multisseriadas, a contar de **17/02/2025**, conforme Artigo 38, letra “A”, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0182-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal **DANIELA ROBINSON MARMITT**, gratificação pelo exercício de docência em turmas especiais , a contar de **17/02/2025**, conforme Artigo 36, parágrafo 1º, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0183-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **JOSIANE STRELOW SILVEIRA**, por mais dois dias, no período de : **20/02/2025 à 21/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0184-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **PATRÍCIA TATIANA PILZ**, por mais **10** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de educador concursado, na EMEI Novos Caminhos, a contar de **11/02/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0185-01/2025

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **LUCIANI KICH**, por mais **05** horas semanais de trabalho, tendo em vista a designação para coordenação de atividades e projetos, a contar de **03/02/2025**, conforme Artigo 25, inciso IV, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0186-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal , **FERNANDA ZANATTA** por mais **04** horas semanais de trabalho, tendo em vista a designação para coordenação de atividades e projetos , a contar de **03/02/2025**, conforme Artigo 25, inciso IV, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0187-01/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe B**, a contar de **03/2025**, o Servidor Municipal **LUIZ GUSTAVO ELY**, por ter concluído cinco anos de interstício na classe A, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo 2019/2024, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0188-01/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe E**, a contar de **03/2025**, Servidora Municipal **FABIANI CRISTINI KONIG** , por ter concluído cinco anos de interstício na classe C, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo 2021/2025, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0189-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **ROSELI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER**, por 15 (quinze) dias , no período de: **20/02/2025** e **06/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0190-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **CAREN ISABEL KRONBAUER**, por 1 (um) dia , no dia **18/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0191-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **FABRÍCIO SCHEIBE**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 11/11/2022 a 10/11/2023, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **03/02/2025 a 04/03/2025 (20 dias gozados + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 00192-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **CÁTIA JAQUELINE DULLIUS**, portadora do CPF/MF n.º 884.678.480-49 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 00292718483, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 21/02/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 00193-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **BRUNA EDUARDA LANZONI**, portadora do CPF/MF n.º 034.879.010-48 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 07175010670, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 21/02/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 00194-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **LUCIANI KICH**, portadora do CPF/MF n.º 708.562.300-49 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02736544544, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 21/02/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 0195-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **JOÃO CARLOS SOARES**, no dia **20/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0196-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **CAREN ISABEL KRONBAUER**, por 2 (dois) dias , no período dos dias: **20/02/2025 à 21/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 0197-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **GRASIELA ELENA JANTSCH DOS SANTOS**, por mais **20** horas semanais de trabalho, tendo em vista a falta de professor, na EMEF Jacob Sehn , a contar de **24/02/2025**, conforme Artigo 25, inciso IV, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0198-01/2025

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares a Servidora Municipal **LAIZA MARIA DULLIUS**, a contar de **24/02/2025**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 00199-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **LUCIANE SALVALAGGIO PIRES SEBASTIANNY**, portadora do CPF/MF n.º 972.594.460-72 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01611050658, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 24/02/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 200-01/2025

DESIGNAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL:**

SERVIDORES	
TAMINI DALMORO AZEVEDO	– Titular
BRUNA CARDOSO	– Suplente

A equipe de apoio do Agente de Contratação/Pregoeiro do Município será composta pelos integrantes escolhidos entre os abaixo relacionados:

SERVIDORES	
CARLOS ALBERTO PERSCH	– Titular
CRISLEINE CRISTINA EICHLER	– Titular
CÁTIA JAQUELINE DULLIUS	– Titular
ADILSON ADEMIR LEITE MALLMANN	– Titular
IRIO FELIPE MALLMANN	– Suplente
PAULO MARCELO HORN	– Suplente
DIEGO LUIS ANDREI SEHN	– Suplente
ALEXANDRE BRANDÃO BRAZ	– Suplente
SIMONI JANAÍNA GERHARDT	– Suplente

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 201-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, um mês de Licença Prêmio, em gozo, a Servidora Municipal **CELONI DE FREITAS** , referente ao período aquisitivo **16/10/2016 a 15/10/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 202-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **CAREN ISABEL KROMBAUER**, no período de 2 (dois) dias, de **20/02/2025 a 21/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 203-01/2025

Nomeia Fiscais referente ao Termo de Cooperação FPE nº 2025/0661, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e o Município de Cruzeiro do Sul, visando serviços de horas-máquina para a limpeza e preparação para a revitalização do bairro Passo de Estrela, no município de Cruzeiro do Sul, com utilização de uma patrulha de equipamentos pesados disponibilizados pela SEDUR, conforme o Plano de Trabalho e o Termo de Cooperação estabelecidos no Processo Eletrônico nº 25/2600-0000132-8.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanharem, registrarem e fiscalizarem a execução do objeto do Termo de Cooperação - Processo Eletrônico nº 25/2600-0000132-8, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e o Município de Cruzeiro do Sul, visando serviços de horas-máquina para a limpeza e preparação para a revitalização do bairro Passo de Estrela, no município de Cruzeiro do Sul, com utilização de uma patrulha de equipamentos pesados, Processo Eletrônico nº 25/2600-0000132-8:

TITULAR: Mauro Rigoni Weiler, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, CPF: 661.530.500-34, **matrícula nº 2129**.

SUPLENTE: Camila Scheibel – Secretária Municipal de Administração e Finanças, CPF: 022.064.860-32, **matrícula nº 2143**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 204-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **GILSON PEDRO BEHRENZ**, referente ao período aquisitivo **28/02/2024 a 27/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **05/03/2025 a 03/04/2025 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp